



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 13 DE MAIO DE 2020.

**“ALTERA A TABELA CONSTANTE NO
ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL
Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2020”**

GILSON DE CARLI, Prefeito Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de correção e atualização da tabela constante no artigo 2º do Decreto Municipal nº 02 de 07 de janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a tabela do artigo 2º do Decreto Municipal nº 02 de 07 de janeiro de 2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Data do sorteio	Prêmio
Mês de julho de 2020	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de agosto de 2020	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de setembro de 2020	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de outubro de 2020	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de novembro de 2020	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de dezembro de 2020	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de janeiro de 2021	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de fevereiro de 2021	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de março de 2021	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de abril de 2021	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de maio de 2021	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de junho de 2021	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de julho de 2021	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de agosto de 2021	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de setembro de 2021	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de outubro de 2021	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de novembro de 2021	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de dezembro de 2021	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

Gilson de Carli
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.